



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 04/2018, Pregão c/ Registro nº 02/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo de Pregão para futuras aquisições de equipamentos e materiais para uso na E.T.A. do município de Marliéria/MG, em favor de **HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, os itens 02, 03, 05, 08 e 09, com o valor total de R\$ 59.768,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Gerson Quintão Araújo
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 04/2018, Pregão c/ Registro nº 02/2018, cujo objeto é futuras aquisições de equipamentos e materiais para uso na E.T.A. do município de Marliéria/MG, em favor de **HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, os itens 02, 03, 05, 08 e 09, com o valor total de R\$ 59.768,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

Número da Ata: **01/2018**

Fornecedor: **HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Número do Processo: 000004/2018

Modalidade: Pregão- 000002/2018

Objeto: Equipamentos e Materiais E.T.A.

Vigência: 12 MESES

Valor da Ata: R\$ 59.768,00

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016 no Processo sob o nº **06/2018**, Dispensa de Licitação nº 03/2018, para locação de imóvel de propriedade de Marilene de Lima Nonato, situado na Av. Paraná, nº 75, Distrito de Cava Grande, em Marliéria/MG, para atender à Secretaria Municipal de Administração, com valor mensal estimado em R\$ 576,04 (quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) e valor até 31/12/2018 estimado em R\$ 6.912,48 (seis mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000, que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº **06/2018**, Dispensa de Licitação nº 03/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para locação de imóvel de propriedade de Marilene de Lima Nonato, situado na Av. Paraná, nº 75, Distrito de Cava Grande, em Marliéria/MG, para atender à Secretaria Municipal de Administração.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, homologa o Processo de Licitação nº 06/2018, Dispensa nº 03/2018, em favor de Marilene de Lima Nonato, CPF: 797.414.606-00.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **05/2018**
Fornecedor: **MARILENE DE LIMA NONATO**
Número do Processo: 000006 / 2018
Modalidade: Dispensa - 000003 / 2018
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 12 meses
Valor do contrato: R\$ 6.912,48
=====

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2016 no Processo sob o nº

07/2018, Dispensa de Licitação nº 04/2018, para locação de imóvel de propriedade de Leandra Aparecida de Andrade, situado na Rua Bahia, nº 115, Distrito de Cava Grande, em Marliéria/MG, para atender à Secretaria Municipal de Administração, com valor mensal estimado em R\$ 512,52 (quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) e valor até 31/12/2018 estimado em R\$ 6.150,24 (seis mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal de Marliéria

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº **07/2018**, Dispensa de Licitação nº 04/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para locação de imóvel de propriedade de Leandra Aparecida de Andrade, situado na Rua Bahia, nº 115, Distrito de Cava Grande, em Marliéria/MG, para atender à Secretaria Municipal de Administração.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de licitação nº 07/2018, Dispensa nº 04/2018, em favor de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Leandra Aparecida de Andrade, CPF: 569.704.126-87.
Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **06/2018**
Fornecedor: **LEANDRA APARECIDA DE ANDRADE**
Número do Processo: 000007/2018
Modalidade: Dispensa - 000004 / 2018
Objeto: Locação de imóvel
Vigência: 12 meses
Valor do contrato: R\$ 6.150,24

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de RATIFICAÇÃO do Processo 05/2018, Dispensa nº 02/2018, com o objeto: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para aquisição de serviços de consultas e exames especializados para atendimento ao usuário do serviço municipal de saúde deste município.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Dilcélia Martins da Silva Lana
Presidente da C. P. L.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria – MG, ADJUDICA o objeto do Processo Licitatório nº 05/2018, Dispensa de Licitação 02/2018 ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, com valor total anual estimado para aquisição de serviços de consultas e exames especializados para atendimento ao

usuário do serviço municipal de saúde deste município. Com valor total anual estimado em R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Marliéria – MG, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Licitatório 05/2018, processo de dispensa de licitação n.º 02/2018, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONSAUDE).

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria torna público que o CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.853.908/0001-48, foi contratada através do Processo de Dispensa nº 02/2018, autuado em 23 de fevereiro de 2018, com o objeto: Contratação dos serviços de consultas e exames especializados para atendimento ao usuário do serviço municipal de saúde deste município com valor anual estimado de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

Dilcélia Martins da Silva Lana
Presidente da C.P.L.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS FIXADOS NO ANEXO II DA LEI 959, DE 19 DE ABRIL DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o §1º do artigo 11 da Lei 959/2011 alterada pela Lei 1060 de 19 de maio de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Os valores das diárias, a título de indenização com alimentação e hospedagem, a serem pagas a servidores em viagens eventuais, conforme necessidade da Administração Pública, que foram fixados no Anexo II da Lei nº 959, de 19 de abril de 2011, ficam reajustados conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses – no percentual de 2,90% (dois vírgula noventa por cento).

Parágrafo único. Os valores passam a ser os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Veículos, em função do caráter não eventual do deslocamento e das atribuições atinentes ao cargo previstas em lei, quando em viagem fora do Município, serão ressarcidos pelas despesas realizadas com alimentação e hospedagem, de acordo com os valores constantes das notas fiscais ou cupons eletrônicos legalmente válidos, apresentados no setor competente que procederá ao ressarcimento devido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Fevereiro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 021 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ANEXO I

Valores das Diárias a serem pagas a servidores públicos em viagens eventuais.

ANEXO II	Limite de distância	Valores em R\$			
	Cidades até 103 Km	PA1	PA2	PP	DI
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários		34	45	57	103
Servidores Municipais		23	34	40	74
	Cidades de até 150 Km				
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários		45	63	103	168
Servidores Municipais		34	45	74	119
	Cidades acima de 150 Km				
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários		57	103	171	273
Servidores Municipais		40	74	119	193
	Capital de Estado				
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários		92	114	279	393
Servidores Municipais		68	79	200	279
	Distrito Federal				
Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários		171	231	387	615
Servidores Municipais		119	157	273	433
PA1: Parcela de Alimentação de 6 a 12 horas de viagem PA2: Parcela de Alimentação de 12 a 18 horas de viagem PP: Parcela de Pousada DI: Diária Integral IPCA/IBGE – Cumulativo últimos 12 meses em Janeiro/2018 (2,90%)					

Marliéria, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL